

# CARTA DE MISSÃO

(Portaria 266/2012, de 30.08)

Nome do Diretor Maria Paula Abreu Pereira Elias de Sousa Escalão 7.º  
Escola Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho (150940) Grupo de Recrutamento 400  
Período em avaliação (comissão de 23/07/2021 a 22/07/2025  
serviço): de \_\_\_\_\_

## Missão:

Na Constituição da República Portuguesa, nomeadamente na Lei Constitucional nº 1/2005, sétima revisão constitucional, a missão educativa do Estado, enquanto organizador de um sistema nacional de ensino, que é universal, obrigatório e gratuito é desenvolvida pela rede de estabelecimentos públicos de ensino. **O Agrupamento de Escolas (AE), integrado no Sistema Educativo, tem por missão a formação de crianças e jovens. É prestador de um serviço público de educação de relevante importância, pelo papel desempenhado no desenvolvimento integral das crianças da Educação Pré-escolar e dos alunos do Ensino Básico. A escola é um ambiente de desenvolvimento de conhecimentos atitudes e valores, sustentados nas Aprendizagens Essenciais das disciplinas do Ensino Básico e na Estratégia de Educação para a Cidadania, promotores do desenvolvimento das competências definidas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.** De acordo com o texto constitucional, a educação realizada através da escola, contribui para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, para o desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade; de modo que, os cidadãos escolarizados contribuam para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva.

Em conformidade com a Lei de Bases do Sistema Educativo, de acordo com as necessidades resultantes da realidade social em que está inserido e a par da globalização, **o AE, desenvolve a sua ação educativa contribuindo para o desenvolvimento pleno e coerente da personalidade das crianças e jovens, incentivando a formação de cidadãos livres, responsáveis, autónomos e solidários,** de acordo com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Compromissos	Conteúdo
Gestão dos recursos (área da administração e gestão pedagógica e cultural) com valorização do Agrupamento de Escolas, como instituição de referência, no desenvolvimento da formação integral do aluno	<ul style="list-style-type: none"><li>- Planear, supervisionar e executar em colaboração com a Subdiretora e Adjuntos da Direção, o regime de funcionamento do AE e o calendário escolar; a formação dos grupos na educação pré-escolar e das turmas no ensino básico.</li><li>- Planear, convocar e presidir às reuniões de Conselho Pedagógico, órgão colegial de coordenação, supervisão pedagógica e orientação educativa no Agrupamento.</li><li>- Promover o desenvolvimento do: Projeto Educativo, Plano de Estudos e Desenvolvimento Curricular; Plano 21123, Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola, Contrato de Autonomia/Plano de Inovação Pedagógica, Curricular.</li><li>- Monitorizar e avaliar em colaboração com a Equipa de Avaliação Interna do Agrupamento a elaboração do Relatório Anual de Progresso.</li><li>- Planear, monitorizar e avaliar em colaboração com a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva e os Serviços técnico-pedagógicos, as</li></ul>

	<p>estratégias de apoio à aprendizagem e à integração escolar.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Zelar pela adoção de medidas inovadoras de promoção do sucesso escolar (no âmbito da autonomia e da flexibilidade curricular), do desenvolvimento do Plano Anual de Atividades, do Projeto Cultural do Agrupamento e dos Planos Curriculares de Grupo e Turma.</li> </ul>
Gestão dos recursos (área da administração e gestão de recursos humanos) com racionalidade, eficiência considerando a especificidade da instituição escolar.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Planear, supervisionar e executar em colaboração com a Subdiretora e Adjuntos da Direção, a distribuição de serviço do pessoal docente, do pessoal não docente, e a elaboração dos horários.</li> <li>- Controlar a assiduidade e, em caso de necessidade, fomentar as permutas de aulas entre docentes do mesmo conselho de turma ou grupo disciplinar.</li> <li>- Desenvolver o processo de avaliação do pessoal docente e não docente, em articulação com a Secção de Avaliação do Desempenho Docente do Conselho Pedagógico e Conselho Coordenador de Avaliação do Município de Barcelos.</li> </ul>
Gestão dos recursos (área da administração e gestão financeira e patrimonial) com racionalidade, eficácia e eficiência, considerando a especificidade da missão da instituição escolar	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Planear, convocar e presidir as reuniões de Conselho Administrativo, órgão deliberativo em matéria administrativa-financeira do Agrupamento.</li> <li>- Planear com a colaboração da Subdiretora e assegurar a execução das atividades no domínio da ação social escolar, em conformidade com as linhas orientadoras definidas pelo Conselho Geral.</li> <li>- Diligenciar para que os recursos financeiros sejam aplicados prioritariamente no apoio ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem em sala de aula e nas atividades inseridas no Plano Anual de Atividades.</li> <li>- Gerir, em colaboração com os coordenadores/responsáveis de estabelecimento, as instalações, espaços e equipamentos, bem como outros recursos educativos.</li> </ul>
Intensificação dos mecanismos de participação e de envolvimento da comunidade na vida do Agrupamento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diligenciar a organização de atividades/eventos com a presença dos pais e encarregados de educação e outros elementos da comunidade, e estabelecer protocolos/acordos de colaboração com entidades/instituições, para o desenvolvimento do Projeto Educativo do Agrupamento.</li> <li>- Representar o Agrupamento e desenvolver trabalho em rede entre o AE e instituições parceiras da comunidade local, regional e europeia.</li> </ul>
Desenvolver, em articulação com o CEFAE - Barcelos de Esposende ou outra instituição, um Plano de Formação Contextualizado e promotor do desenvolvimento profissional de docentes e não docentes, com reflexo na melhoria da prestação do serviço público de educação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>-- Planear e desenvolver, em articulação com o CEFAE – Barcelos e Esposende e Município de Barcelos, um Plano de Formação contextualizado aos objetivos organizacionais e promotor do desenvolvimento profissional dos docentes e não docentes.</li> <li>- Desenvolver processos formativos considerando a abrangência das áreas funcionais inerentes ao exercício do cargo de diretora da unidade orgânica.</li> </ul>

11/11/2021

O Diretor:

(Maria Paula Abreu)

O presidente do Conselho Geral

(Cândido José Silva Leite)